Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 200
Disponibilização: 16/10/2026
Publicação: 16/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO** , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **8ª Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Local: Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

Data: 11/09/2026

Hora de início: 09h00min.

Duração da Reunião: 2h00m52s

Registro da Reunião: Marinês Maciel Paixão Silva

Ofício de Convocação: nº 8306/2026/SEAS-CEDM (76443816)

CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

Conselheiros(as) Presentes (06): SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular; **SESDEC**: Dayane Alves Mendes - Suplente; **UBM**: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa - Titular; **FETAGRO:** Rosilei de Sousa Bonfim Nillio - Titular; **OAB:** Miriam Pereira Mateus - Titular.

Órgãos presentes (06): SEAS, SESDEC, UBM, FECAUBER, FETAGRO, OAB.

Governamentais (02): SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular; **SESDEC**: Dayane Alves Mendes;

Sociedade Civil (04): UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa - Titular; **FETAGRO:** Rosilei de Sousa Bonfim Nillio; **OAB:** Miriam Pereira Mateus.

CONVIDADA: Adriane Soares do Nascimento

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS

Entidades/Orgãos ausentes: SEAGRI, SEDUC, SESAU, EMATER, AMAR e CRESS.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Deliberação sobre a realização da 4ª Capacitação para Conselheiras Estaduais e Municipais dos Direitos

da Mulher, prevista para novembro;

2. Plano de Ação 2027 do CEDM;

3.Prestação de contas do monitoramento realizado no mês de agosto;

4 - Informes.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos e participação remota por meio de plataforma de videoconferência, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO. A reunião foi presidida pela Presidente do CEDM/RO, Ana Carla, contando com a participação das conselheiras elencadas acima, e tiveram como convidada a gerente da SEAS-GPG e presidente do CEDPI, Adriane do Nascimento Soares, que se colocou a diposição para compartilhar experiências exitosas com a política voltada aos direitos da pessoa idosa. A Presidente Ana Carla deu início aos trabalhos, cumprimentando as presentes e apresentando a pauta da reunião, composta pelos seguintes assuntos: organização da 4ª Capacitação para Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher; compartilhamento de experiências de atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI e da Gerência de Políticas para as Mulheres – GPG; apresentação do relatório da viagem de monitoramento realizada no mês de agosto; discussão das diretrizes para o Plano de Ação do CEDM/RO para 2027; e informes gerais. 1. DA ORGANIZAÇÃO DA 4ª CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER - Iniciando a primeira pauta, a Presidente Ana Carla destacou a necessidade de definição imediata da data da 4ª Capacitação para Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher, considerando o período reduzido para organização da atividade e a necessidade de estruturação da logística de participação dos municípios. Foram discutidas inicialmente as possibilidades de realização do evento nos períodos de 9 a 13 ou de 16 a 19 de novembro, considerando a programação de outras atividades previstas para o mesmo período e o feriado do dia 20 de novembro. Após discussão acerca da logística de deslocamento dos municípios do interior, o colegiado definiu a realização da capacitação nos dias **11 e 12 de novembro de 2026**, ficando o dia **10 de novembro** destinado ao deslocamento e *check-in* dos participantes e o dia **13 de novembro**, até o meio-dia, destinado ao retorno das delegações aos seus municípios de origem. Quanto ao público-alvo, foi esclarecido que a atividade não será restrita aos municípios que já possuem Conselho Municipal dos Direitos da Mulher constituído. A proposta é alcançar também municípios que ainda não possuem conselho ativo, mediante participação de representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e sociedade civil organizada, com o objetivo de estimular a criação, reativação e fortalecimento desses colegiados. Foi estabelecida a previsão de participação de, no mínimo, **três representantes por município**, estimando-se um público de aproximadamente 100 a 150 participantes, podendo chegar a até 200 inscritos. Durante o debate, as conselheiras destacaram a importância de que a capacitação não se limite à apresentação de conteúdos teóricos, mas possibilite aos participantes compreender o papel do Conselho, sua relação com a gestão pública, os instrumentos de planejamento e orçamento, a legislação pertinente e os mecanismos de controle social. A conselheira Denise ressaltou a necessidade de que a capacitação também seja compreendida como preparação para as ações a serem desenvolvidas em 2027, contemplando temas como controle social, histórico e atribuições dos Conselhos, regimento interno, orçamento, legislação de proteção às mulheres e às conselheiras, tipos de violência, rede de atendimento e a importância do retorno das representantes que participam de conferências e demais espaços de participação social. Também foi discutida a participação da sociedade civil organizada nos municípios onde ainda não existem Conselhos formalizados. Nesse aspecto, foram mencionadas experiências de organizações comunitárias, tendo sido ponderado que, diante das limitações de custeio para deslocamento de participantes, a capacitação estadual deverá priorizar a participação de representantes da gestão e dos conselhos, enquanto o trabalho de mobilização mais amplo junto às entidades poderá ser desenvolvido posteriormente por meio de reuniões descentralizadas nos próprios municípios. 2. DO COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS DO CEDPI E DA GPG - Na sequência, a conselheira Adriane, da GPG/SEAS, foi convidada a compartilhar a experiência de atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI, especialmente no processo de fortalecimento e reativação dos Conselhos Municipais. Adriane relatou que o trabalho desenvolvido pelo CEDPI possibilitou a ampliação do número de Conselhos Municipais ativos, destacando a realização de visitas articuladas com prefeituras, secretarias municipais de assistência social e Câmaras de Vereadores. Ressaltou, ainda, a importância da participação do Poder Legislativo municipal,

especialmente nos processos de aprovação das legislações necessárias à criação dos Conselhos e respectivos Fundos. Como ferramenta de apoio técnico, apresentou a plataforma **CONFI Rondônia**, desenvolvida em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e a Universidade Federal de Viçosa – UFV, que disponibiliza materiais orientativos, minutas de documentos, informações sobre captação de recursos e conteúdos para capacitação continuada. Também foram apresentadas possibilidades de parceria para a estruturação da capacitação, incluindo oficinas de planejamento estratégico, em articulação com a SEPOG; conteúdos relacionados ao regimento interno e às competências dos conselheiros; e orientações sobre captação de recursos por meio do programa Nota Legal, em articulação com a SEFIN. Adriane enfatizou, ainda, a importância de envolver nos processos formativos não apenas os profissionais que atuam diretamente nos serviços, mas também os gestores municipais responsáveis pelo planejamento e pela tomada de decisão. Ressaltou que a atuação dos Conselhos deve considerar o diagnóstico da realidade local e fortalecer a intersetorialidade, bem como as políticas preventivas e de cuidado, não se restringindo às situações de violação de direitos. No debate, foram retomados dados relativos à situação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher em Rondônia, registrando-se a existência de número reduzido de colegiados ativos em relação aos municípios que ainda não possuem conselhos em funcionamento. Nesse contexto, Adriane sintetizou a estratégia de fortalecimento em três frentes articuladas: capacitação formal dos conselheiros, realização de um encontro estadual ampliado e desenvolvimento de reuniões descentralizadas nos municípios. 3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CAPACITAÇÃO - Durante a discussão sobre a organização do evento, a Presidente Ana Carla manifestou preocupação com a participação e o comprometimento das representações governamentais indicadas pelas secretarias estaduais, destacando, em contrapartida, a participação assídua das conselheiras que vêm acompanhando as atividades do colegiado, entre elas Priscila, Daiane, Denise, Miriam, Rosilei, Ana Cláudia e Laura. Após discussão, foi deliberada a constituição de uma **Comissão Organizadora** única para conduzir os trabalhos de preparação da 4ª Capacitação. Ficou definida a seguinte composição: **Ana Carla Costa (FECAUBER) - coordenadora; Priscila Neves (SEAS) - vice-coordenadora; Membros: Dayane Mendes (SESDEC); Miriam Mateus (OAB); Denise Limeira (UBM) e responsável também pela comunicação; Ana Cláudia (AMAAR); Laura Anastácio (CRESS).** Deliberou-se pela publicação de **Resolução do CEDM/RO** para formalização da Comissão Organizadora. Após a formalização, a comissão fará a elaboração do Plano de Trabalho e a Secretaria Executiva deverá encaminhá-lo via SEI à SEAS, visando à abertura dos procedimentos administrativos necessários à contratação de auditório, hospedagem, alimentação e materiais didáticos. Também ficou definido que as inscrições serão disponibilizadas por meio da plataforma **Doity**, devendo ser elaborada e encaminhada pré-programação às Secretarias Municipais de Assistência Social e às Câmaras Municipais, com indicação da participação mínima de três representantes por município. A primeira reunião presencial da Comissão Organizadora ficou agendada para o dia **1º de outubro de 2026, às 9h, na Casa dos Conselhos**, para alinhamento das providências administrativas, plano de trabalho, logísticas e pedagógicas. 4. DAS DIRETRIZES PARA O PLANO DE AÇÃO 2027 - Na sequência, foi iniciada a discussão acerca das diretrizes para elaboração do Plano de Ação do CEDM/RO para o exercício de 2027. A Presidente Ana Carla defendeu a inclusão de **reuniões descentralizadas regionais**, como estratégia para ampliar a presença do Conselho nos municípios e possibilitar o apoio técnico direto aos Conselhos Municipais, especialmente àqueles que se encontram inativos ou em situação de fragilidade. Também foi apontada a necessidade de inclusão de ações relacionadas à **autonomia econômica das mulheres**, bem como de programas e iniciativas de caráter preventivo e de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Considerando as dificuldades enfrentadas pelas comissões temáticas para reunir quórum suficiente para discussão da matéria, o colegiado deliberou por concentrar o debate em reunião plenária, evitando o fracionamento da discussão. Dessa forma, foi aprovada a convocação de **Reunião Extraordinária do Plenário, com pauta única, para o dia 29 de setembro de 2026, às 9h**, destinada exclusivamente à elaboração e discussão do **Plano de Ação do CEDM/RO para 2027**. 5. DO RELATÓRIO DA VIAGEM DE MONITORAMENTO AOS MUNICÍPIOS - Na sequência, a conselheira Denise apresentou o relatório referente à viagem de monitoramento realizada no período de **18 a 21 de agosto de 2026**, pela comitiva composta pelas conselheiras Ana Carla, Priscila e Denise. Em relação ao município de **Guajará-Mirim**, foi informado que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher encontra-se formalmente constituído, porém sem funcionamento regular, em razão do cancelamento de três reuniões consecutivas por falta de quórum, além do afastamento da presidente e da vice-presidente. Também foram registradas fragilidades na estrutura de atendimento da delegacia local, que funciona de forma precária e dispõe de número reduzido de policiais mulheres, além de não contar com espaço adequado e equipe técnica para atendimento especializado. No

município de **Nova Mamoré**, foi constatada a inexistência de Conselho Municipal ativo e baixo nível de participação da sociedade. Como experiência positiva, foi destacada a iniciativa do Secretário Jorge Oliveira, que promoveu ações de conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher direcionadas ao público masculino durante a realização de torneio de futebol. Em **Rio Crespo**, foi relatada a existência de Conselho formalizado, porém com dificuldades para sua manutenção e funcionamento. A equipe encontrou-se com a secretária municipal, tendo sido registrada participação de diferentes áreas da administração, incluindo saúde, educação, procuradoria e segurança pública, demonstrando a possibilidade de articulação intersetorial no âmbito municipal. No município de **Itapuã do Oeste**, foi constatada a inexistência de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Durante reunião com a equipe do CRAS e da Assistência Social, foram discutidas situações relacionadas à dependência financeira e emocional, à naturalização da violência e à baixa adesão das mulheres às oportunidades de capacitação e profissionalização ofertadas no município. Em **Candeias do Jamari**, foi registrada a publicação de edital para criação da Secretaria Municipal da Mulher sem que houvesse, previamente, a consolidação do Conselho Municipal. Também foram relatados casos de perseguição política, abuso de autoridade e intimidação de lideranças femininas que atuam na denúncia de violações de direitos. A partir das situações identificadas durante a visita, foram apontadas como medidas necessárias o fortalecimento da articulação intersetorial, o desenvolvimento de ações voltadas à autonomia financeira das mulheres, a realização de campanhas permanentes de prevenção e o acompanhamento da estrutura da rede de atendimento. Na ocasião da apresentação, também foi proposta a realização de **visita técnica à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM de Porto Velho**, com o objetivo de conhecer e acompanhar as condições de funcionamento do serviço. 6. DA VIAGEM DE MONITORAMENTO A COSTA MARQUES E DOS INFORMES - Na sequência, a conselheira Priscila, representante da SEAS, Informou que em virtude da necessidade de participar da finalização do processo de pagamento do Programa Mulher Protegida associado ao menor quantitativo de servidores em razão de questões de saúde, a servidora não poderá participar do monitoramento técnico. Diante da informação, a Presidente Ana Carla manifestou sua preocupação com a situação, ressaltando que o processo referente à viagem havia sido protocolado com antecedência de quinze dias, encontrava-se aprovado no sistema e que os municípios já haviam sido formalmente comunicados sobre a realização da visita com participação de representante da SEAS. A Presidente destacou que a ausência da representação da gestão estadual poderia prejudicar a articulação institucional do Conselho perante os municípios e informou que faria contato com a diretoria técnica da SEAS, por meio do Diretor Bruno, buscando verificar a possibilidade de manutenção da participação da representante da Secretaria na comitiva. Nos informes finais, foi confirmada a realização da **Roda de Conversa promovida pelo GT Mulheres de Axé**, prevista para o dia **26 de setembro de 2026**, no período da tarde, com abordagem de temas relacionados aos tipos de violência, esporte e cultura. Foi registrada a participação das conselheiras **Denise e Laura** como palestrantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Ana Carla agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a reunião, às onze horas e trinta e três minutos. Para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

I - elaborar e publicar Resolução do CEDM/RO para formalização da Comissão Organizadora da 4ª Capacitação;

II - realizar Reunião Extraordinária do Plenário, com pauta única, no dia **29 de setembro de 2026, às 9h**, para discussão e elaboração do Plano de Ação do CEDM/RO para 2027;

III - realizar a primeira reunião presencial da Comissão Organizadora no dia **1º de outubro de 2026, às 9h, na Casa dos Conselhos** com o objetivo de:

a - encaminhar à SEAS o plano de trabalho da 4ª Capacitação, para adoção das providências administrativas necessárias à contratação de hospedagem, auditório, alimentação e materiais didáticos;

b - consolidar a programação prévia da 4ª Capacitação e providenciar a abertura das inscrições por meio da plataforma Doity;

c - encaminhar ofícios às Secretarias Municipais de Assistência Social e às Câmaras Municipais, com o convite e a programação do evento, assegurando a previsão de, no mínimo, três representantes por município;

IV - articular o agendamento de visita técnica à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM de Porto Velho;

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/zDxmqyxP8HZxNjM

Observação: *Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.*

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de reunião: Ordinária

Data: 13/10/2026

Horário: 09h

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alves Mendes**, **Escrivã(o)**, em 08/10/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 09/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILEI D S B NILLIO registrado(a) civilmente como Rosilei de Sousa Bonfim Nillio**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 16/10/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76839162** e o código CRC **CE956CB1**.

Referência: Processo nº 0026.001500/2026-18 SEI nº 76839162